



# DE 15 A 19 JUNHO DE 2015 NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

## **ATIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO**

### ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

#### [Projeto de Lei 998/XII](#)

Encurta os prazos legais nas eleições para a Assembleia da República e elimina inelegibilidade injustificada de cidadãos com dupla nacionalidade

Autoria: PS

#### [Projeto de Lei 999/XII](#)

Alteração à Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa, sistematizando adequadamente a organização do registo de interesses dos seus intervenientes

Autoria: PS

#### [Projeto de Lei 1006/XII](#)

Primeira alteração à Lei Orgânica n.º 3/2014, de 6 de agosto, que cria a Entidade Fiscalizadora do Segredo de Estado

Autoria: PSD, CDS-PP

## **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

### [Resolução do Conselho de Ministros n.º 42/2015 - Diário da República n.º 118/2015, Série I de 2015-06-19](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Determina a adoção preferencial da Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública (iAP) na troca de informação entre serviços e organismos da Administração Pública, e aprova o regime de utilização e os níveis de serviço lap

## **AGRICULTURA**

[Decreto-Lei n.º 103/2015 - Diário da República n.º 114/2015, Série I de 2015-06-15](#)

Ministério da Economia

Estabelece as regras a que deve obedecer a colocação no mercado de matérias fertilizantes, assegurando a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do [Regulamento \(CE\) n.º 2003/2003](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de outubro de 2003, relativo aos adubos

## **AMBIENTE**

[Declaração de Retificação n.º 30/2015 - Diário da República n.º 117/2015, Série I de 2015-06-18](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral

Retifica o [Decreto-Lei n.º 75/2015](#), de 11 de maio, do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, que aprova o Regime de Licenciamento Único de Ambiente, que visa a simplificação dos procedimentos dos regimes de licenciamento ambientais, regulando o procedimento de emissão do título único ambiental, publicado no Diário da República n.º 90, 1.ª série, de 11 de maio de 2015

## **COMUNICAÇÃO SOCIAL**

[Portaria n.º 179/2015 - Diário da República n.º 115/2015, Série I de 2015-06-16](#)

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças

Aprova o Regulamento dos incentivos do Estado à comunicação social de âmbito regional e local

## **CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS**

[Decreto-Lei n.º 106/2015 - Diário da República n.º 115/2015, Série I de 2015-06-16](#)

Ministério da Saúde

Procede à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 50/2013](#), de 16 de abril, que estabelece o regime de disponibilização, venda e consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos e em locais abertos ao público, proibindo a prática destas atividades relativamente a menores de idade

## **EDUCAÇÃO**

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 42-A/2015 - Diário da República n.º 118/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-06-19](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Autoriza a realização da despesa destinada ao apoio financeiro do Estado aos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo que celebrem contratos de associação, nos termos do Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 42-B/2015 - Diário da República n.º 118/2015, 2º Suplemento, Série I de 2015-06-19](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Determina o encerramento do Programa e-escola

[Portaria n.º 181-D/2015 - Diário da República n.º 118/2015, 2º Suplemento, Série I de 2015-06-19](#)

Ministério da Educação e Ciência

Aprova o Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior

## **ENERGIA**

[Despacho n.º 6749/2015 - Diário da República n.º 115/2015, Série II de 2015-06-16](#)

Ministério da Saúde - Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Estabelece disposições sobre a implementação do Plano Estratégico do Baixo Carbono (PEBC) e do Programa de Eficiência Energética na Administração Pública (Eco.AP) nas entidades públicas do sector da saúde

## **FINANCEIRO**

BANCO DE PORTUGAL

[Boletim Oficial n.º 6/2015](#)

[Relatório de Sistemas de Pagamentos 2014](#)

[Comunicado sobre o Relatório de Sistemas de Pagamentos 2014](#)

[Indicadores Coincidentes - junho 2015](#)

[Boletim Económico do BCE - Número 4/2015](#)

Carta-Circular

[Carta-Circular n.º 3/2015/DMR](#) - Comunica os custos pela gestão de ativos de garantia para as operações de crédito do Eurosistema. Substitui o divulgado pela Carta-Circular n.º 3/2014/DMR, de 21-08-2014.

Instruções

[Instrução n.º 8/2015](#) - Revoga, com efeitos imediatos, a Instrução n.º 25/2012, publicada no BO n.º 9, de 17-09-2012, que regulamentou o Mercado Monetário Interbancário Sem Garantia (MMI/SG).

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[Indicadores de Síntese dos Organismos de Investimento Coletivo e dos Fundos de Investimento Alternativo - Maio 2015](#)

[Relatório anual de supervisão da atividade de análise financeira - outubro 2013 a setembro 2014](#)

[Indicadores de Síntese dos Fundos de Investimento Imobiliário, FEI e FUNGEPI - Maio 2015](#)

AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

[Consulta Pública n.º 2/2015](#)

Nos termos do artigo 47.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões coloca em consulta pública o projeto de Norma Regulamentar que procede à revogação da Norma Regulamentar n.º 9/2008-R, de 25 de setembro, relativa ao cálculo e reporte das provisões técnicas com base em princípios económicos.

 **FISCAL**

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 40/2015 - Diário da República n.º 115/2015, Série I de 2015-06-16](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Procede à primeira alteração à [Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2015](#), de 12 de janeiro, que autoriza a emissão de dívida pública, em execução do Orçamento do Estado para 2015, aprovado pela [Lei n.º 82-B/2014](#), de 31 de dezembro, e do Regime Geral da Emissão e Gestão da Dívida Pública, aprovado pela [Lei n.º 7/98](#), de 3 de fevereiro

AT – AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

[Circular n.º 6/2015, de 17/06 - Regime de tributação dos Organismos de Investimento Coletivo \(OIC\)](#)

[Circular n.º 7/2015, de 17/06 - Tabelas de Retenção na Fonte sobre Rendimentos do Trabalho Dependente e Pensões, aplicáveis à Região Autónoma dos Açores.](#)

[Ofício-circulado n.º 90021/2015 - Pagamento de retenções na fonte de IRS/IRC e Imposto do Selo - alterações de códigos.](#)



## **FUNDOS EUROPEUS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO**

[Portaria n.º 181-A/2015 - Diário da República n.º 118/2015, 2º Suplemento, Série I de 2015-06-19](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Primeira alteração à [Portaria n.º 60-C/2015](#), de 2 de março, que adota o Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano

[Portaria n.º 181-B/2015 - Diário da República n.º 118/2015, 2º Suplemento, Série I de 2015-06-19](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Primeira alteração à [Portaria n.º 57-A/2015](#), de 27 de fevereiro, que adota o regulamento específico do domínio da Competitividade e Internacionalização

[Portaria n.º 181-C/2015 - Diário da República n.º 118/2015, 2º Suplemento, Série I de 2015-06-19](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Primeira alteração à [Portaria n.º 97-A/2015](#), de 30 de março, que adota o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego



## **INCLUSÃO SOCIAL**

[Portaria n.º 179-B/2015 - Diário da República n.º 116/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-06-17](#)

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Cria a 3.ª geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social - Programa CLDS-3G, e aprova o regulamento específico que estabelece as normas orientadoras para a execução do Programa

 **PENAL**

[Declaração de Retificação n.º 28/2015 - Diário da República n.º 114/2015, Série I de 2015-06-15](#)

Assembleia da República

Declaração de retificação à [Lei n.º 37/2015](#), de 5 de maio, que "Estabelece os princípios gerais que regem a organização e o funcionamento da identificação criminal, transpondo para a ordem jurídica interna a [Decisão-Quadro 2009/315/JAI](#), do Conselho, de 26 de fevereiro de 2009, relativa à organização e ao conteúdo do intercâmbio de informações extraídas do registo criminal entre os Estados membros, e revoga a [Lei n.º 57/98](#), de 18 de agosto"

 **PENSÕES**

[Decreto-Lei n.º 107/2015 - Diário da República n.º 115/2015, Série I de 2015-06-16](#)

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Suspende o regime de atualização anual das pensões por incapacidade permanente e por morte resultantes de acidente de trabalho, previsto no artigo 6.º do [Decreto-Lei n.º 142/99](#), de 30 de abril

 **POLÍTICA EUROPEIA DE VIZINHANÇA**

[Resolução da Assembleia da República n.º 64/2015 - Diário da República n.º 115/2015, Série I de 2015-06-16](#)

Assembleia da República

Princípios orientadores da revisão da Política Europeia de Vizinhança

 **POLÍTICA FLORESTAL**

[Portaria n.º 180/2015 - Diário da República n.º 118/2015, Série I de 2015-06-19](#)

Ministério da Agricultura e do Mar

Estabelece que o período crítico, no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios, vigore de 1 de julho a 30 de setembro, no ano de 2015

**Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.**

## **PROCESSO CIVIL**

[Acórdão n.º 280/2015 - Diário da República n.º 115/2015, Série II de 2015-06-16](#)

Tribunal Constitucional

Julga inconstitucional a norma extraída das disposições conjugadas do artigo 15.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, e artigos 304.º, primeira parte, e 629.º, n.º 1, do Código de Processo Civil, interpretadas no sentido de que não cabe recurso de decisões proferidas no incidente de qualificação da insolvência cujo valor, determinado pelo ativo do devedor, seja inferior ao da alçada do tribunal de primeira instância

## **RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO**

[Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 296/2015 - Diário da República n.º 114/2015, Série I de 2015-06-15](#)

Tribunal Constitucional

Não conhece da ilegalidade da norma do artigo 6.º, n.º 1, alínea a), e n.º 4 da [Lei n.º 13/2003](#), de 21 de maio, na redação que, por último, lhe foi conferida pelo artigo 5.º do [Decreto-Lei n.º 133/2012](#), de 27 de junho, no segmento em que exige pelo menos um ano de residência legal em Portugal, para reconhecimento do direito ao Rendimento Social de Inserção aos cidadãos nacionais; não declara a ilegalidade do artigo 6.º, n.º 1, alínea a), e n.º 4 da [Lei n.º 13/2003](#), de 21 de maio, na redação que, por último, lhe foi conferida pelo artigo 5.º do [Decreto-Lei n.º 133/2012](#), de 27 de junho, no segmento em que exige, para reconhecimento do direito ao Rendimento Social de Inserção, pelo menos um ano de residência legal em território nacional, para os cidadãos nacionais de Estado membro da União Europeia, de Estado que faça parte do Espaço Económico Europeu ou de um Estado terceiro que tenha celebrado um acordo de livre circulação de pessoas com a União Europeia; declara a inconstitucionalidade do artigo 6.º, n.º 1, alínea b), e n.º 4 da [Lei n.º 13/2003](#), de 21 de maio, na redação que por último lhe foi conferida pelo artigo 5.º do [Decreto-Lei n.º 133/2012](#), de 27 de junho

## **REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS**

[Despacho n.º 6852/2015 - Diário da República n.º 118/2015, Série II de 2015-06-19](#)

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças - Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Secretário de Estado da Cultura

Aprova o Regulamento de Reprodução de Documentos da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

## **SAÚDE / LIFE SCIENCES**

[Portaria n.º 181/2015 - Diário da República n.º 118/2015, Série I de 2015-06-19](#)

Ministério da Saúde

Revoga a [Portaria n.º 348/98](#), de 15 de junho, que aprova os princípios e normas das boas práticas de distribuição de medicamentos de uso humano e de medicamentos veterinários

## **SEGURANÇA DOS BRINQUEDOS**

[Decreto-Lei n.º 104/2015 - Diário da República n.º 114/2015, Série I de 2015-06-15](#)

Ministério da Economia

Procede à segunda alteração ao [Decreto-Lei n.º 43/2011](#), de 24 de março, que estabelece a segurança dos brinquedos, transpondo as Diretivas n.ºs [2014/79/UE](#), da Comissão, de 20 de junho de 2014, [2014/81/UE](#), da Comissão, de 23 de junho de 2014, e [2014/84/UE](#), da Comissão, de 30 de junho de 2014, que alteram apêndices do anexo II da [Diretiva n.º 2009/48/CE](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2009, relativa à segurança dos brinquedos

## **SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**

[Portaria n.º 178/2015 - Diário da República n.º 114/2015, Série I de 2015-06-15](#)

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Primeira alteração à [Portaria n.º 1456-A/95](#), de 11 de dezembro, que regulamenta as prescrições mínimas de colocação e utilização da sinalização de segurança e saúde no trabalho

## **SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL (SIR)**

[Declaração de Retificação n.º 29/2015 - Diário da República n.º 114/2015, Série I de 2015-06-15](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral

Retifica o [Decreto-Lei n.º 73/2015](#), de 11 de maio, do Ministério da Economia, que procede à primeira alteração ao Sistema da Indústria Responsável, aprovado em anexo ao [Decreto-Lei n.º 169/2012](#), de 1 de agosto, publicado no Diário da República n.º 90, 1.ª série, de 11 de maio de 2015



 **TMT**

[Resultados da consulta sobre a faixa de frequências dos 700 MHz](#)

Comissão Europeia publica resultados da consulta pública sobre o "Relatório Lamy" sobre banda de ultra high frequency (UHF).

[Consulta pública sobre análise de oligopólio e regulação](#)

Este relatório tem como objetivo disponibilizar às autoridades reguladoras nacionais (ARN) apoio inicial no âmbito da análise e regulação dos mercados de oligopólio, assim como rever as suas diferentes abordagens na definição destes mercados.

[Resultados da reunião do Conselho de Ministros dos Transportes, Telecomunicações e Energia da União Europeia](#)

Disponibilizadas conclusões da reunião que teve lugar a 11 e 12.06.2015, no Luxemburgo.

[O Sector das Comunicações em 2014](#)

Publicado relatório que caracteriza e explica a evolução do sector das comunicações em 2014.

 **TRABALHO E EMPREGO**

[Decreto-Lei n.º 108/2015 - Diário da República n.º 116/2015, Série I de 2015-06-17](#)

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Procede à terceira alteração ao [Decreto-Lei n.º 290/2009](#), de 12 de outubro, criando a Marca Entidade Empregadora Inclusiva, reforçando os apoios à qualificação, aos centros de recursos e ao emprego apoiado, bem como ajustando algumas matérias em função da implementação do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade

 **TRANSPORTES - PPP**

[Decreto-Lei n.º 105/2015 - Diário da República n.º 115/2015, Série I de 2015-06-16](#)

Ministério da Economia

Procede à segunda alteração ao [Decreto-Lei n.º 87-A/2000](#), de 13 de maio, que aprova as bases da concessão da conceção, projeto, construção, financiamento, exploração e conservação de lanços de autoestrada e conjuntos viários associados designada por Costa de Prata

[Decreto-Lei n.º 109/2015 - Diário da República n.º 117/2015, Série I de 2015-06-18](#)

Ministério da Economia

Procede à sétima alteração ao [Decreto-Lei n.º 248-A/99](#), de 6 de julho, que atribui ao consórcio AENOR - Autoestradas do Norte, S. A., a concessão da conceção, projeto, construção, financiamento, exploração e conservação de lanços de autoestrada e conjuntos viários associados na zona norte de Portugal - Concessão Norte

**Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.**

[Decreto-Lei n.º 110/2015 - Diário da República n.º 117/2015, Série I de 2015-06-18](#)

Ministério da Economia

Procede à terceira alteração ao [Decreto-Lei n.º 189/2002](#), de 28 de agosto, que aprova as bases da concessão da conceção, projeto, construção, aumento do número de vias, financiamento, exploração e conservação de lanços de autoestrada e conjuntos viários associados, designada por concessão SCUT do Grande Porto

[Decreto-Lei n.º 111/2015 - Diário da República n.º 117/2015, Série I de 2015-06-18](#)

Ministério da Economia

Procede à segunda alteração ao [Decreto-Lei n.º 142-A/2001](#), de 24 de abril, que atribui à sociedade LUSOS CUT - Autoestradas das Beiras Litoral e Alta, S. A., a concessão da conceção, projeto, construção, financiamento, exploração e conservação de lanços de autoestradas e conjuntos viários associados, designados por Beira Litoral/Beira Alta

[Decreto-Lei n.º 112/2015 - Diário da República n.º 118/2015, Série I de 2015-06-19](#)

Ministério da Economia

Procede à segunda alteração ao [Decreto-Lei n.º 242/2006](#), de 28 de dezembro, que aprova as bases da concessão da conceção, projeto, construção, aumento do número de vias, financiamento, manutenção e exploração dos lanços de autoestrada e conjuntos viários associados, designada por Grande Lisboa

[Decreto-Lei n.º 113/2015 - Diário da República n.º 118/2015, Série I de 2015-06-19](#)

Ministério da Economia

Procede à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 323-G/2000](#), de 19 de dezembro, que aprova as bases da concessão da conceção, projeto, construção, financiamento, exploração e conservação de lanços de autoestrada e conjuntos viários associados, designada por Interior Norte



**RAA – REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

[Decreto Legislativo Regional n.º 16/2015/A - Diário da República n.º 116/2015, Série I de 2015-06-17](#)

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Cria o Complemento Especial para o Doente Oncológico - CEDO

## UNIÃO EUROPEIA

### JORNAL OFICIAL DA UE

#### ATOS NÃO LEGISLATIVOS

[Regulamento Delegado \(UE\) 2015/923 da Comissão, de 11 de março de 2015, que altera o Regulamento Delegado \(UE\) n.º 241/2014 da Comissão que completa o Regulamento \(UE\) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita a normas técnicas de regulamentação dos requisitos de fundos próprios das instituições](#)

[Regulamento Delegado \(UE\) 2015/942 da Comissão, de 4 de março de 2015, que altera o Regulamento Delegado \(UE\) n.º 529/2014, que complementa o Regulamento \(UE\) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação para a avaliação da relevância das extensões e alterações à utilização de modelos internos no cálculo dos requisitos de fundos próprios para o risco de mercado](#)

[Decisão \(UE\) 2015/929 do Banco Central Europeu, de 26 de maio de 2015, que altera a Decisão BCE/2007/7 relativa aos termos e condições do TARGET2-ECB \(BCE/2015/22\)](#)

[Orientação \(UE\) 2015/948 do Banco Central Europeu, de 16 de abril de 2015, que altera a Orientação BCE/2013/7 relativa a estatísticas sobre detenções de títulos \(BCE/2015/19\)](#)

[Orientação \(UE\) 2015/930 do Banco Central Europeu, de 2 de abril de 2015, que altera a Orientação BCE/2012/27 relativa a um sistema de transferências automáticas transeuropeias de liquidação por bruto em tempo real \(TARGET2\) \(BCE/2015/15\)](#)

#### COMUNICAÇÕES E INFORMAÇÕES

[Código Deontológico do BCE \(O presente revoga e substitui o texto publicado no Jornal Oficial C 40 de 9 de fevereiro de 2011, p. 13\)](#)

[Decisão do Comité Europeu do Risco Sistémico, de 1 de junho de 2015, relativa à nomeação da Delegada para a proteção de dados do Comité Europeu do Risco Sistémico \(CERS/2015/1\)](#)

#### RETIFICAÇÕES

[Retificação da Diretiva 2014/40/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de abril de 2014, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-Membros no que respeita ao fabrico, apresentação e venda de produtos do tabaco e produtos afins e que revoga a Diretiva 2001/37/CE \( JO L 127 de 29.4.2014 \)](#)

### COMISSÃO EUROPEIA

[Comissão, França, Portugal e Espanha criam Grupo de Alto Nível para eliminar obstáculos no domínio da energia](#)

A construção das ligações transfronteiriças em falta entre a Península Ibérica e o resto do mercado da energia da UE constitui, por conseguinte, uma prioridade para a Comissão Europeia, que criou um novo Grupo de Alto Nível para promover projetos de infraestruturas fundamentais no domínio da energia no Sudoeste da Europa.

**Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.**

[Relatório sobre os progressos realizados em matéria de energias renováveis](#)

A Comissão Europeia publicou o relatório sobre os progressos realizados para atingir os objetivos da UE em matéria de energias renováveis para 2020, o que indica que a UE está no bom caminho para cumprir os seus objetivos de 20 % de energias renováveis.

[Comissão lança consulta pública sobre transparência fiscal das empresas](#)

A presente consulta visa saber se a obrigatoriedade de as empresas divulgarem mais informações sobre os impostos que pagam poderia ajudar a combater a evasão fiscal e as práticas fiscais agressivas na UE.

[Comissão apresenta plano de ação para uma tributação mais equitativa e eficaz das empresas na UE](#)

O [plano de ação](#) estabelece um conjunto de iniciativas destinadas a combater a evasão fiscal, assegurar receitas sustentáveis e reforçar o mercado único para as empresas.

**CONSULTA PÚBLICA**

Mercado interno, Fiscalidade, Banca e Finanças

[Consulta pública sobre uma maior transparência do imposto sobre as sociedades](#)

17.06.2015 – 09.09.2015



**CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA**

[Proteção de dados: Conselho chega a acordo sobre orientação geral](#)

Em 15 de junho de 2015, o Conselho chegou a uma orientação geral sobre o regulamento geral de proteção de dados. O regulamento visa reforçar a proteção dos dados pessoais dos cidadãos e aumentar as oportunidades de negócio no mercado único digital.

[Proposta da Comissão, apoiada pelos ministros da Justiça, sobre novas regras de proteção de dados para impulsionar o mercado único digital da UE](#)

[Maior transparência das operações de financiamento através de valores mobiliários: Conselho e Parlamento chegam a acordo sobre novas regras](#)

Em 17 de junho de 2015, a Presidência do Conselho e o Parlamento aprovaram medidas destinadas a melhorar a transparência das operações de empréstimo e de recompra de valores mobiliários.

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

## PORTAL DO GOVERNO

### COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 18 DE JUNHO DE 2015

[Foi aprovado, entre outros, o seguinte:](#)

- Versão final revista do Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas - PETI3+, para o horizonte 2014-2020.
- Alteração do regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional (RAN).
- Alteração do regime jurídico das medidas necessárias para garantir o bom estado ambiental do meio marinho até 2020, no quadro de ação comunitária no domínio da política para o meio marinho (Diretiva-Quadro Estratégia Marinha).

(...)

### RELATÓRIO SOBRE A LUSOFONIA ECONÓMICA

[Relatório sobre a Lusofonia Económica](#)

### PROGRAMA ESTRATÉGICO NACIONAL DE FRACIONAMENTO DE PLASMA HUMANO 2015-2019

[Programa Estratégico Nacional de Fracionamento de Plasma Humano 2015-2019](#)

A presente NewsLexter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida a o caso concreto. O conteúdo desta NewsLexter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto conta-te-nos: [plmjlaw@plmj.pt](mailto:plmjlaw@plmj.pt).

 Sociedade de Advogados Ibérica do Ano  
*The Lawyer European Awards, 2015-2012*

 Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano  
*Who's Who Legal, 2015, 2011-2006*  
*Chambers European Excellence Awards, 2014, 2012, 2009*

 Top 50 - Sociedades de Advogados mais Inovadoras da Europa  
*Financial Times - Innovative Lawyers Awards, 2014-2011*